

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 239-2023 - INTERROMPE - LICENÇA PRÊMIO JOSEMAR
DE FÁTIMA GRAEBIN

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o despacho nº 08, de 04 de março de 2021, da Divisão de Planejamento, do Memorando 5.912/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER a Licença Prêmio por Assiduidade, concedida através da portaria nº 217/2023, a Josemar de Fátima Graebin, matrícula funcional nº 353-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, referente ao quinquênio aquisitivo de 01 de agosto de 2012 a 31 de setembro de 2017, a partir de 17 de março de 2023.

Art. 2º. O saldo restante de 74 (setenta e quatro) dias será concedido a servidora em data futura, conforme a oportunidade e conveniência da Secretaria de sua Lotação.

Art. 3º. Revogar a Portaria 217/2023;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 15 DE MARÇO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:602869B5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 16/03/2023. Edição 2731

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>